

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a nomeação de representante legal
do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE ABAETE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Elisângela Maria dos Santos Carvalho**, portadora do para exercer a função de **Representante Legal do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**, ficando responsável pela gestão administrativa e representação do referido Fundo, conforme legislação vigente.

Art. 2º Compete à representante legal:

- I – representar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso perante instituições públicas e privadas;
- II – acompanhar a execução financeira dos recursos destinados ao Fundo;
- III – adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idosos relacionadas ao Fundo;
- IV – praticar os atos administrativos necessários ao funcionamento e regularidade do Fundo, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 16 de março de 2026


Jesus Amado Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Praça Juscelino Kubitschek, 01, Terminal Rodoviário, Centro